TC 72-000.606.09-57

INSPEÇÃO. SUBPREFEITURA. Auditoria na execução orçamentária do exercício financeiro de 2008. Diretoria Regional de Educação. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.000.604.09-21 e 72.000.605.09-94

2.747ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 20/01/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer dos trabalhos executados na modalidade de inspeção pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as formalidades legais, o arquivamento destes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de junho de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

RELATÓRIO ENGLOBADO

Cumpre iniciar com os Relatórios do **TC 604.09-21** e **606.09-57.**

Tratam os processos de procedimentos de Auditorias, relativas à execução orçamentária dos exercícios financeiros de 2007 e 2008, na Diretoria de Educação de Guaianases, visando atender aos ofícios encaminhados pela Câmara Municipal de São Paulo, por requerimento do Vereador Paulo Frange perante a Comissão de Finanças e Orçamento.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle informou que a matéria estava sendo objeto do TC 605.09-94, de maneira que sugeriu, por economia processual e identidade dos assuntos, que as auditorias objeto desses processados fossem nele incluídas e que passassem a tramitar em conjunto.

Cumpre relatar agora o **TC 605.09-94**.

Trata o presente do procedimento de Inspeção, para avaliar as execuções orçamentárias nos exercícios de 2007 e 2008, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases e na Subprefeitura de Guaianases, atendendo aos ofícios encaminhados pela Câmara Municipal de São Paulo, por requerimento do Vereador Paulo Frange perante a Comissão de Finanças e Orçamento.

Em razão de manterem identidades de matéria e por economia processual este processo se faz acompanhar dos TCs 604.09-21 e 606.09-57.

Apesar de serem auditorias na execução orçamentária dos exercícios de 2007 e 2008, tratavam de Unidades distintas, razão pela qual, para atender ao solicitado, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle elaborou dois relatórios distintos, com dados da Diretoria Regional de Educação de Guaianases e outro com dados da Subprefeitura de Guaianases.

O primeiro relatório é o da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, onde a auditoria preliminarmente traçou um panorama da Rede Municipal de Ensino a fim de verificar onde se encontrava a Diretoria Regional nesse contexto.

Para avaliar a execução orçamentária dos exercícios 2007 e 2008 objetos da Inspeção, os dados foram extraídos do sistema NovoSEO e, em síntese, dão conta dos seguintes eventos processados pela Diretoria Regional de Educação de Guaianases:

a) Os montantes de recursos alocados à Unidade foram os seguintes, para os exercícios de exercícios de 2007 e 2008, respectivamente:

a.1) Valores Orçados e atualizados: R$ 25.159.411,67 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e R$ 33.255.001,34 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, um real e trinta e quatro centavos); e

a.2) Valores Empenhados: R$ 24.863.175,66 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e R$ 32.198.840,87 (trinta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

b) O maior volume de recursos, em ambos os exercícios, foi destinado à execução do Programa de Educação Infantil (0331), cujos valores atualizados e empenhados, respectivamente, são:

b.1) 2007 – R$ 14.271.862,23 (quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e R$ 14.170.674,60 (quatorze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); e

b.2) 2008 – R$ 19.165.783,94 (dezenove milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) e R$ 18.883.947,79 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

c) Do total de recursos empenhados no Programa de Educação Infantil, 50,33% (cinquenta vírgula trinta e três por cento) foram destinados ao Projeto/Atividade 2825 – Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches. Verificando nesse Projeto/Atividade, empenhou-se em 2007 R$ 7.024.323,45 (sete milhões, vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e em 2008 R$ 10.716.628,76 (dez milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Há uma Auditoria Programada no TC 1.961.08-53, tendo como objeto os Convênios – CEI's e Creches, cujo objeto foi o de verificar se os procedimentos de controle interno permitem a avaliação de resultados.

d) No tocante à área de Educação, constatou-se que a Diretoria de Educação de Guaianases se encontra entre as Diretorias Regionais que apresentaram os piores desempenhos na Prova São Paulo 2008, a qual avaliou os alunos do Ciclo I (1ª a 4ª série) e Ciclo II (5ª a 8ª série) da Rede Municipal de Ensino nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa – Leitura.

O segundo relatório é o da Subprefeitura de Guaianases, onde a auditoria preliminarmente apresentou um panorama sobre a criação das Subprefeituras e contextualizou aquela em relação às metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Para avaliar a execução orçamentária dos exercícios 2007 e 2008 objetos da Inspeção, os dados foram extraídos do sistema NovoSEO e do Sistema de Execução Orçamentário – SDO e, em síntese, dão conta dos seguintes eventos processados:

a) os montantes de recursos do orçamento municipal atualizado para essa Subprefeitura alcançaram os valores de R$ 26.585.031,22 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos) no exercício de 2007, e de R$ 30.911.265,35 (trinta milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) no exercício de 2008;

b) os valores empenhados para o exercício de 2007 e 2008 foram respectivamente: R$ 22.997.756,69 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e R$ 26.232.106,29 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos).

c) Os Programas de Governo mais representativos para 2007 e 2008 foram: Suporte Administrativo – 0251; Revitalização de Bairros – 0309; e Prevenção de Enchentes – 0308.

d) Com relação às demais atividades e projetos, com maiores volumes de recursos empenhados, destacaram-se as seguintes:

d.1 **–** 2341 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos em 2007, R$ 1.820.931,57 (um milhão, oitocentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos); em 2008, R$ 2.451.233,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos);

d.2 – 1170 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros em 2007, R$ 1.459.774,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); em 2008, R$ 1.866.619,75 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); e

d.3 **-** 2367 – Conservação de Galerias, Canais, Córregos e Serviços Complementares em 2007, R$ 1.806.072,50 (um milhão, oitocentos e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); em 2008, R$ 1.861.155,76 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

e) Em todos os projetos e atividades executados pela Subprefeitura de Guaianases foram evidenciados, com os respectivos valores orçamentários, as suplementações e os empenhamentos realizados.

Ao final, manifestou-se a Procuradoria da Fazenda Municipal, que propugnou pelo acolhimento da presente Inspeção para fins de registro.

É o relatório

VOTO ENGLOBADO

Em face das informações coligidas nos autos, conheço dos trabalhos executados na modalidade de Inspeção pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, encaminhando-se cópias dos relatórios de fls. 50 a 61 e 64 a 81 ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e ao Vereador Paulo Frange, em face da solicitação na inicial.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.